



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO X – EDITAL PROGRAD n.º 097/2021

**AGENDAMENTO, REGRAS, E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA
BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n.º 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUEN n.º 13, de 12 de novembro 2018](#);

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n.º. 064/2021](#);

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n.º. 097/2021](#);

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa n.º 3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016,

RESOLVE

Divulgar as regras e procedimentos para participação na **BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, bem como divulgar a relação de agendamentos para videoconferência dos candidatos convocados para cadastro online junto ao sistema da UNILA, referente às Chamadas Complementares (Edital PROGRAD n.º. 097/2021) do Sistema de Seleção Unificado – SiSU, que optaram pelo ingresso mediante a reserva de vagas para negros (pretos ou pardos) – modalidades L2, L6, L10 e L14, no Processo Seletivo UNILA – SiSU 2021.

1. DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1.1 O processo de verificação e validação do termo de autodeclaração de candidatos pretos e/ou pardos será conduzido pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, designada pela Portaria n.º 040/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da UNILA.

1.2 A Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial atende ao disposto na Resolução COSUEN n.º 013/2018, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para negros (pretos ou pardos) - modalidades L2, L6, L10 e L14, em processos seletivos realizados para o ingresso no âmbito da graduação da UNILA.

1.3 Para a validação do Termo de Autodeclaração, enviado no momento do cadastro on-line, pelos candidatos inscritos às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação/deferimento, excluindo as considerações sobre a ascendência/descendência de pessoa negra.

1.4 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemen-



te a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais (formato do nariz e lábios, por exemplo), que combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda).

1.5 A referida banca, em videoconferência, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como pessoa preta ou parda.

1.6 Os candidatos convocados e descritos na tabela elencada no item 5.2 deverão adotar os seguintes procedimentos:

I – estar munido(a) de documento oficial com foto, a fim de apresentar à Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, no dia e horário indicado.

II – solicitar e aguardar a aprovação do acesso à sala virtual, ([CLIQUE AQUI para acessar a sala virtual na data e horário indicados](#)), 05 (cinco) minutos antes da data e horário agendado para a entrevista descrito no presente anexo.

III – usar roupas claras;

IV – providenciar iluminação adequada do ambiente, dando atenção para a boa iluminação do rosto;

V – não usar nenhum tipo de maquiagem;

VI – não usar qualquer adereço que comprometa a análise do fenótipo racial negro.

1.7 Poderá haver atraso para início das entrevistas, em caso de problemas de conexão pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

1.8 Serão consideradas deferidas (validadas) as candidaturas que atenderem a todos os requisitos descritos no item anterior, bem como a todos os requisitos descritos a seguir:

I – autodeclaração preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);

II – permanência do(a) candidato(a) na sala de videoconferência até a finalização da aferição;

III – aferição de traços fenotípicos que caracterize o(a) candidato(a) como negro(a) (preto(a) e/ou pardo(a) pelos membros presentes da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.

1.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato zelar pela boa exequibilidade do procedimento de heteroidentificação/aferição da autodeclaração étnico-racial, atentando-se para a boa iluminação do ambiente, bem como pelo uso de vestimentas que permitam uma boa apreciação fenotípica pela referida Banca de Verificação e Validação Étnico-Racial, conforme descrito no item 1.6.

1.10 Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo as gravações serem utilizadas a qualquer momento para os fins previstos nos editais publicados pela UNILA, sendo preservado o sigilo das mesmas.

1.11 Não será admitida a recusa do candidato em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo, nem a participação em videoconferência por intermédio de procurador, nos termos da Resolução CONSUN nº 13, de 12 de novembro 2018.



2. DOS RESULTADOS

2.1 O resultado constando o parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será divulgado e publicado em anexo ao presente documento, de acordo com o cronograma elencado no Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 097/2021](#).

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá realizar os procedimentos a serem divulgados por ocasião da divulgação da análise de documentação de matrícula (documentos gerais e procedimentos de análise pelas bancas), conforme cronograma descrito no Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 097/2021](#).

3.2 A análise do recurso interposto pelo candidato indeferido, será realizada pela banca que proferiu a decisão de indeferimento, a qual, se não reconsiderar o resultado, enviará o recurso a uma Banca Recursal específica, composta por membros que não tenham participado da primeira aferição, e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo de que trata o item 1.10.

3.3 Para análise dos pedidos de recurso será consultada a gravação de áudio e vídeo realizada da primeira aferição por videoconferência.

3.4 Caberá recurso administrativo do parecer emitido pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, e divulgado por ocasião da análise de documentação de matrícula (documentos gerais e procedimentos de análise pelas bancas), conforme descrito no cronograma elencado no Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 097/2021](#).

3.5 O candidato que tiver problemas de conexão no momento de sua heteroidentificação, na data e horário indicados para a sua videoconferência, deverá interpor recurso apresentando justificativa, e eventuais documentos comprobatórios (capturas de tela, etc.), conforme cronograma descrito no Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 097/2021](#), como também no cronograma elencado no item 4.1 do presente anexo.

4. DO CRONOGRAMA DA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DO PROCESSO SELETIVO UNILA – SiSU – 2021 CHAMADA REGULAR (ÚNICA)

4.1 Os candidatos deverão se atentar ao cronograma elencado no Anexo I do [Edital PROGRAD nº. 097/2021](#), como também no cronograma elencado abaixo, tendo em vista o eventual deferimento de reagendamento de suas entrevistas:

DATA	PROCEDIMENTO
01 DE OUTUBRO DE 2021	RESULTADO DAS ENTREVISTAS
02 A 04 DE OUTUBRO DE 2021	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CANDIDATOS(AS) INDEFERIDOS/AS PELAS BANCAS
06 DE OUTUBRO DE 2021	DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS RECURSOS



DATA	PROCEDIMENTO
07 A 08 DE OUTUBRO DE 2021	ENTREVISTAS, CONFORME ITEM 3.5
08 DE OUTUBRO DE 2021	DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS, CONFORME ITEM 3.5
09 A 12 DE OUTUBRO DE 2021	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CANDIDATOS(AS) INDEFERIDOS NAS ENTREVISTAS, CONFORME ITEM 3.5
15 DE OUTUBRO DE 2021	DIVULGAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOS RECURSOS

5. DO AGENDAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

5.1 Os horários descritos se referem ao Horário Oficial de Brasília.

5.2 Ficam desde já convocados para se apresentarem à BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, na data e horário indicados, os candidatos abaixo relacionados:

GRUPO I – DIA 29/09/2021 – MANHÃ (Quarta-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
AFONSO DO SOCORRO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR	09h00min
AGATHA AMANDA FERREIRA	09h20min
ALDALEIA SILVA DA LUZ	09h40min
ANNA LIDIA LOPES BRAZ BRAGA LATA	10h00min
BRUNO ALMEIDA RAMOS	10h20min
CARLOS MACIEL RODRIGUES	10h40min
CHADI GONCALVES AHMAD	11h00min



GRUPO J – DIA 29/09/2021 – TARDE (Quarta-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
CLAUDIO LUCAS FARIAS BATISTA	14h00min
DAIANE GONCALVES DA SILVA	14h20min
EDUARDO LINO RAMOS DOS SANTOS	14h40min
FELIPE DOS SANTOS MARIA	15h00min
FERNANDA DA SILVA PEREIRA	15h20min
FLAVIA DIAS LUCIO	15h40min
GABRIELE LOUISE DA SILVA RIBEIRO	16h00min

GRUPO K – DIA 30/09/2021 – MANHÃ (Quinta-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
GABRIELLE APARECIDA BASTO RAMOS	09h00min
GABRIELLE SOLON SANTOS	09h20min
GABRIEL LIMA DOS SANTOS	09h40min
GLEISSON OLIVEIRA DE CARVALHO	10h00min
GUSTAVO GONCALVES DE OLIVEIRA	10h20min
JOAO PEDRO SOUZA NEVES	10h40min
JOSEANE MENDES AURIQUES	11h00min
JULIANA DE SOUSA	11h20min



GRUPO L – DIA 30/09/2021 – TARDE (Quinta-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
LEONARDO DE BARROS ARAUJO	14h00min
LETICIA CARDOSO PAULITO	14h20min
LUANA APARECIDA SCHMIDT NUNES	14h40min
LUCAS MATHEUS PROVIN XAVIER	15h00min
LUCAS SILVESTRE BRAGA	15h20min
MANASES MARIANO LIMA	15h40min
MARCELLA OLIVEIRA ALVES SILVA ALVES DA COSTA	16h00min
MARCELLO FLORIANO JUNIOR	16h20min

GRUPO M – DIA 01/10/2021 – MANHÃ (Sexta-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
MARCIA SILVA DE SOUSA	09h00min
MARCOS PAULO LOBO DA COSTA	09h20min
MARIA EDUARDA ALMEIDA	09h40min
MARIZANE DE SOUZA SANTOS	10h00min
NATHALIA CARDOSO SILVA	10h20min
NILTON DIEGO DA SILVA RODRIGUES	10h40min
PAULO MARTINS DE SOUZA NETO	11h00min
PYETRA THAIS MORENO	11h20min



GRUPO N – DIA 01/10/2021 – TARDE (Sexta-feira)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
RAFAEL HENDRICK FREITAS DE PAULA	14h00min
RAPHAEL RIBEIRO DOS SANTOS	14h20min
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	14h40min
ROSA MORAES PUTARE POQUIVIQUI	15h00min
THAISON DA SILVA DOS SANTOS LUPA	15h20min
THYAGO LEITE SANTIAGO DA SILVA	15h40min
WALISSON BRENDO DE OLIVEIRA CHAGAS	16h00min
YNGRID MARIA OLIVEIRA SOARES	16h20min

Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação

